



# *Prefeitura Municipal de Ibiracú*

*Estado do Espírito Santo*

## **LEI N.º 3.742/2015**

### **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO QUE DENOMINA.**

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação dos Criadores de Pássaros de Ibiracú, entidade sem fins lucrativos, de caráter recreativo e educacional, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.163.274/0001-20, com sede na Rua Cesar Guidetti, nº. 200, Bairro São Cristovão.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiracú/ES, em 22 de dezembro de 2015.

  
**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 22 de dezembro de 2015.

  
**LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos